**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRANI/SC**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**Setor Requisitante (Unidade Gestora):** Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

**Responsável pela demanda:** Nelci Canci

**E-mail:** socihab@gmail.com

1. **OBJETO:** Inscrição para capacitação: **Ferramentas de Prestação de Contas – BB Gestão Ágil e AgilizaSUAS** para as servidoras Susane Devens, Jaçanã Andreis e Juliana Kades nos dias 01 e 02 de dezembro de 2025 em Hotel Mogano Premium: Av. Fernando Machado, 574-E - Centro | Chapecó-SC.

2. **JUSTIFICATIVA:** Diante da constante atualização das normas e dos sistemas informatizados, verificou-se a necessidade de capacitação prática dos profissionais que atuam na gestão e controle social da política de assistência social. A formação proposta visa desenvolver competências técnicas e operacionais, permitindo que os participantes realizem simulações e atividades práticas de execução financeira durante o treinamento, o que contribui para a aplicação imediata dos conhecimentos adquiridos no cotidiano das secretarias e conselhos municipais.

A contratação justifica-se, portanto, pela demanda de aperfeiçoamento técnico dos servidores e conselheiros, garantindo o fortalecimento da gestão descentralizada e o cumprimento das exigências legais e normativas do SUAS. Além disso, espera-se como resultado a redução de erros na execução dos recursos, maior agilidade nos processos administrativos e melhor controle do uso dos recursos públicos, assegurando a correta aplicação dos repasses federais e a melhoria da qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados à população.

**De tal sorte, formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 72, I, da Lei n. 14.133/2021. Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.**

**3. VALOR ESTIMADO:** Fica contratado o valor total de R$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais), pagos em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**Irani, 10 de novembro de 2025.**

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.11.17 16:44:17 -03'00'

**Vanderlei Canci**
**Prefeito Municipal**

# SOLICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## 1 - SECRETARIA SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

## 2 - DO OBJETO

Inscrição para capacitação: **Ferramentas de Prestação de Contas – BB Gestão Ágil e AgilizaSUAS** para as servidoras Susane Devens, Jaçanã Andreis e Juliana Kades nos dias 01 e 02 de dezembro de 2025 em Hotel Mogano Premium: Av. Fernando Machado, 574-E - Centro | Chapecó-SC.

## 3 – DA JUSTIFICATIVA

Diante da constante atualização das normas e dos sistemas informatizados, verificou-se a necessidade de capacitação prática dos profissionais que atuam na gestão e controle social da política de assistência social. A formação proposta visa desenvolver competências técnicas e operacionais, permitindo que os participantes realizem simulações e atividades práticas de execução financeira durante o treinamento, o que contribui para a aplicação imediata dos conhecimentos adquiridos no cotidiano das secretarias e conselhos municipais.

A contratação justifica-se, portanto, pela demanda de aperfeiçoamento técnico dos servidores e conselheiros, garantindo o fortalecimento da gestão descentralizada e o cumprimento das exigências legais e normativas do SUAS. Além disso, espera-se como resultado a redução de erros na execução dos recursos, maior agilidade nos processos administrativos e melhor controle do uso dos recursos públicos, assegurando a correta aplicação dos repasses federais e a melhoria da qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados à população.

## 4 – DA EMPRESA CONTRATADA

Horus - Desenvolvimento Profissional LTDA, inscrita no CNPJ 59.048.127/0001-23 , localizada na Rua Samuel Heusi, centro, Itajaí, CEP 88.301-320 endereço eletrônico, adm@capacitahorus.com.

## 5- RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A proposta apresentada destacou-se por atender plenamente às especificações técnicas previstas no termo de referência, oferecendo metodologia prática e participativa, materiais didáticos atualizados e infraestrutura adequada à execução da capacitação, garantindo a transferência efetiva de conhecimento aos participantes.

Dessa forma, a escolha do contratado baseia-se em critérios de técnica e experiência comprovada, assegurando a obtenção do resultado esperado — a capacitação efetiva de gestores, técnicos financeiros e conselheiros municipais — e a consequente melhoria da gestão e do controle social dos recursos federais do SUAS.

## 6 – RELAÇÃO DE CONTEÚDO E PALESTRANTE

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Módulo 1 – Marcos normativos da prestação de contas no SUAS

- Orçamento Público e Financiamento do SUAS
- O papel do Gestor e dos Conselhos na prestação de contas

### Módulo 2 – Nova Portaria MDS: 1043/24

- Transferências, Execução e Prestação de Contas
- Blocos de Financiamento
- Uso dos recursos do Cofinanciamento Federal e suas Vedações
- Novo processo de Prestação de Contas: AgilizaSUAS / BBGestão Ágil

### Módulo 3 – Prestação de Contas no BB Gestão Ágil

- Perfis de acesso, segurança e permissões
- Principais Funcionalidades do Sistema
- Categorização e subcategorização das despesas
- Lançamento e vinculação dos Documentos Fiscais
- Informações complementares das despesas
- Interface ao novo Sistema AgilizaSUAS
- **Atividade Prática: Prestação de Contas e Lançamentos reais no Sistema BB Gestão Ágil**

### Módulo 4 – Prestação de Contas no AgilizaSUAS

- Controle de Acessos: Delegação de Perfis
- Principais Funcionalidades do Sistema para controle, monitoramento e prestação de contas
- Prestação de Contas: Incluindo os dados da folha de pagamento

- Lançamentos dos Recursos Próprios e Estaduais
- Pendências na prestação de contas e como sanar as inconsistências
- Comentários dos Gestores
- Finalização da Prestação de Contas e envio ao CMAS
- **Atividade Prática: Inclusão dos documentos complementares obrigatórios reais no sistema AgilizaSUAS**

**Módulo 5 – Atribuições do CMAS no Sistema AgilizaSUAS**

- Perfil de Acesso
- Funcionalidades do Sistema, para análise da prestação de contas
- Concluindo a Prestação de Contas: Como realizar o parecer final do CMAS

**PALESTRANTE**

**Giovanna Sarto**

Assistente Social, Bacharela em Direito e Especialista em Políticas Públicas, Gestão e Serviços Sociais e Direito Administrativo. Atua há 16 anos como servidora pública no município de Extrema/MG, exercendo a função de Assistente Social na Gestão do SUAS. Atualmente, é Secretária Executiva na empresa Ágora Consultoria e Assessoria Social, com foco na Gestão do SUAS. Possui ampla experiência em gestão pública, tendo atuado como Secretária de Assistência Social do Município de Extrema/MG, Coordenadora da Proteção Social Especial, Conselheira Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de Coordenadora do Serviço Social da Saúde, no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e na Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD). Também atuou como Supervisora Acadêmica na Universidade Paulista - UNIP por 11 anos.

## 7 – DO VALOR CONTRATADO

7.1. Fica contratado o valor total de R$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais), pagos em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

| Item | Descrição | Quant. | Preço Unit. Máximo | Preço Total Máximo (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Inscrição para capacitação: **Ferramentas de Prestação de Contas – BB Gestão Ágil e AgilizaSUAS** | 3 | R$ 1.670,00 | R$ 5.010,00 |

## 8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.
b) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do veículo;
d) Atender prontamente quaisquer exigências de fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de referência;

## 9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta contratação, em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

9.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

9.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

9.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000**.

9.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

## 10 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## 11 – RECURSO A SER UTILIZADO

| NOME | SECRETARIA | DESPESA |
|---|---|---|
| Juliana Kades | Assistência Social | 174 |

| | | |
|---|---|---|
| Jaçanã Andreis | Assistência Social | 159 |
| Susane Devens | Administração e Finanças | 10 |

**12 - FISCAL DO CONTRATO**

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Juliana Fernanda Kades
Matrícula: 6146
Cargo/função: Diretora de Assistência Social
Unidade: Secretaria de Assistência Social e Habitação
Fone para contato: (49) 3432-3246
E-mail para contato: socihab@gmail.com
Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 5 de novembro de 2025.

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.11.17 16:44:54 -03'00'

Vanderlei Canci
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Irani/SC

Itajaí/SC, 10 de novembro de 2025

**ORÇAMENTO: Capacitação - Ferramentas de Prestação de Contas - BB Gestão Ágil & AgilizaSUAS | Chapecó/SC**

Conforme solicitado, a empresa Horus Desenvolvimento Profissional LTDA, com CNPJ: 59.048.127/0001-23, registro de marca Horus Desenvolvimento Profissional, situada na cidade de Itajaí, SC, a Rua Samuel Heusi nº 463 sala 402 - box 510 centro, apresenta a seguir orçamento para participação na **Capacitação: Ferramentas de Prestação de Contas - BB Gestão Ágil & AgilizaSUAS , que ocorrerá em Chapecó/SC nos dias 01 e 02 de dezembro de 2025**. A HORUS Desenvolvimento Profissional nasce com o compromisso de fortalecer e valorizar a atuação de profissionais que atuam na Gestão Pública e em Organizações da Sociedade Civil (OSCs), por meio de Capacitações, Congressos e Seminários Especializados.

A empresa é fruto da iniciativa dos sócios **Thiago Augusto Mercado e Ana Cristina Kretzer de Oliveira**, que unem experiência, sensibilidade e visão estratégica para dar continuidade ao trabalho iniciado em 2019 como sócios do ***Cairo Instituto — referência nacional em capacitação na área da Assistência Social e Políticas Públicas.***

Mais do que eventos e formações, a HORUS oferece experiências transformadoras de aprendizagem, com conteúdos atualizados, práticas aplicáveis à realidade dos territórios e um compromisso genuíno com o desenvolvimento profissional e humano de cada participante.

---

**LOCAL:** Hotel Mogano Premium
**ENDEREÇO:** Av. Fernando Machado, 574-E - Centro | Chapecó-SC

**Objetivo:** Capacitar gestores, técnicos financeiros e conselheiros municipais de assistência social sobre a correta execução dos recursos federais do SUAS, com foco no uso dos sistemas AgilizaSUAS, BB Gestão Ágil e SIPC, conforme a Portaria MC nº 837/2022 através de execução prática durante a Capacitação.

**Público-alvo:** Gestores da Política de Assistência Social, Contadores, Conselheiros municipais de assistência social e equipe administrativa, gestão financeira e prestação de contas.

**Metodologia:** Aulas expositivas e dialogadas, estudo de casos reais, simulações sobre as ferramentas, oficina prática e orientação coletiva. É solicitado que os participantes tragam seus notebooks.

---

**ATIVIDADES PRÁTICAS INCLUEM:**

- Acompanhamento no AgilizaSUAS do Status de análise do CMAS
- Simulação completa da Prestação de Contas (SIPC)
- Plano de aplicação
- Lançar e Comprovar despesas no BB Ágil
- Correção de casos com erros comuns

**Cronograma:**

**Primeiro dia | 01/12 /2025**

**07h30 -** Credenciamento e Recepção
**08h às 12h -** Conteúdo Programático
**12h às 13h** - Intervalo
**13h00 às 18h** - Conteúdo Programático
**18h** - Finalização das atividades do dia

***Coffee break - 20 minutos no período vespertino***

**Segundo dia | 02/12/2025**

**08h às 13h -** Conteúdo Programático
**13h** - Finalização das atividades do dia

---

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Carga horária : 14 h**

**– Fundamentos, SIPC e AgilizaSUAS**

- **Módulo 1 – Marco normativo da prestação de contas no SUAS**
  - Lei nº 8.742/1993 e o financiamento público da assistência social
  - Portaria MC nº 837/2022: estrutura, prazos e obrigações do SIPC
  - O papel do gestor e do CMAS na prestação de contas
- **Módulo 2 – Sistema SIPC e Regularização da Prestação de Contas Federal**
  - Objetivos do SIPC: controle, transparência e responsabilização
  - Como regularizar pendências antigas
  - Casos de inadimplência e implicações no CAUC
- **Módulo 3 – Apresentação e acesso ao AgilizaSUAS**
  - Perfis de acesso, segurança e permissões
  - Módulos principais: planos, prestação de contas, relatórios
  - Responsabilidades do gestor e validação do CMAS no sistema
- **Módulo 4 – Atividade Prática: Simulação de prestação de contas no AgilizaSUAS**
  - Inserção de dados simulados
  - Vinculação de documentos comprobatórios
  - Simulação de envio ao CMAS e envio final

**– BB Ágil e Integração com AgilizaSUAS**

- **Módulo 5 – Introdução ao BB Gestão Ágil e Permissões de Uso**
  - O que é o sistema BB Gestão Ágil?
  - Permissão de uso: como o município ou estado habilita o acesso
  - Obrigações do gestor financeiro no sistema

- **Módulo 6 – Integração entre BB Gestão Ágil e AgilizaSUAS**

- Como os dados financeiros do BB Ágil alimentam o AgilizaSUAS
- Boas práticas na conciliação bancária
- Alerta de inconsistências

- **Módulo 7 – Preenchimento do Sistema BB Gestão Ágil**
  - Cadastro de pagamentos
  - Anexos e comprovações
  - Emissão de extratos e relatórios para o SIPC
- **Módulo 8 – Atividade Prática: Execução e prestação de contas usando BB Ágil**
  - Simulação: pagamento de fornecedor com recurso do IGD-SUAS
  - Geração de relatório de movimentação
  - Integração com plano de aplicação previamente cadastrado
  - Análise crítica: relatório fictício com inconsistências para correção

**IMPORTANTE: OS PARTICIPANTES DEVEM LEVAR CONSIGO SEUS NOTEBOOKS PARA AS ATIVIDADES PRÁTICAS**

---

**Docente :** Giovanna Sarto Assistente Social, Bacharela em Direito e Especialista em Políticas Públicas, Gestão e Serviços Sociais e Direito Administrativo. Atua há 16 anos como servidora pública no município de Extrema/MG, exercendo a função de Assistente Social na Gestão do SUAS. Atualmente, é Secretária Executiva na empresa Ágora Consultoria e Assessoria Social, com foco na Gestão do SUAS. Possui ampla experiência em gestão pública, tendo atuado como Secretária de Assistência Social do Município de Extrema/MG, Coordenadora da Proteção Social Especial, Conselheira Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de Coordenadora do Serviço Social da Saúde, no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e na Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD).Também atuou como Supervisora Acadêmica na Universidade Paulista - UNIP por 11 anos.

---

**Inscrição Presencial inclui:**

- Inscrição com acesso aos dois dias de Capacitação Presencial: 01 e 02 de Dezembro.
- Coffee Break dia 01 de Dezembro de 2025 - Vespertino;
- Almoço dia 01 de Dezembro de 2025;
- Material do evento (caderno de anotações, caneta e crachá de identificação);
- Acesso ao Material digital após a Capacitação
- Certificado de participação, válido em todo território nacional;
- Acesso ao Grupo exclusivo do Whatsapp com a docente

---

**VALOR INTEGRAL DA INSCRIÇÃO:**
Prazo para pagamento e/ou entrega de empenho até 20 de novembro de 2025
R$ 1.770,00 - Por pessoa
R$ 1.670,00 - A partir de 2 inscritos

**R$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais) - 3 inscritos**

HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NÃO SE RESPONSABILIZA PELA HOSPEDAGEM DOS PARTICIPANTES

Formas de pagamento:

- Transferência ou depósito bancário - Válido para empenho;
- Boleto (adicional de R$ 6,00 de taxa bancária);
- PIX (CNPJ: 59.048.127/0001-23);
- Cartão de crédito (em até 3x sem juros).

**Aceitamos empenho:**
EM CASO DE PAGAMENTO ATRAVÉS DE EMPENHO APÓS O CURSO FAVOR INFORMAR NAS OBSERVAÇÕES NO FINAL DO FORMULÁRIO A DATA PREVISTA DE LIQUIDAÇÃO.

---



**—----------**

**Thiago Augusto Mercado**
Administrador Hórus - Desenvolvimento Profissional

Programação

**Chapecó/SC**

**01 e 02 de dezembro**



## Capacitação: Ferramentas de Prestação de Contas – BB Gestão Ágil & AgilizaSUAS

**Objetivo:** Capacitar gestores, técnicos financeiros e conselheiros municipais de assistência social sobre a correta execução dos recursos federais do SUAS, com foco no uso dos sistemas AgilizaSUAS, BB Gestão Ágil, conforme a Portaria MC nº 837/2022 através de execução prática durante a Capacitação.

**Público-alvo:** Gestores da Política de Assistência Social, Contadores, Conselheiros municipais de assistência social e equipe administrativa, gestão financeira e prestação de contas.

**Metodologia:** O curso combina aulas expositivas e dialogadas com estudo de casos reais e simulações sobre as ferramentas. Além de Oficina prática, orientação coletiva, pedimos aos participantes que tragam consigo seus notebooks

**ATIVIDADES PRÁTICAS INCLUEM:**

- Acompanhamento no AgilizaSUAS do Status de análise do CMAS
- Simulação completa da Prestação de Contas (SIPC)
- Plano de aplicação
- Lançar e Comprovar despesas no BB Ágil
- Correção de casos com erros comuns

*É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE CONTÉUDO PROGRAMÁTICO DESENVOVIDO COM EXCLUSIVIDADE PELA DOCENTE, SOB AS PENAS DA LEI Nº 9.610/98*

HØRUS
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Programação

**Chapecó/SC**

**01 e 02 de dezembro**



**Capacitação: Ferramentas de Prestação de Contas – BB Gestão Ágil &**

# AgilizaSUAS

**Cronograma:**

**Primeiro dia | 01/12/2025**

- **07h30 -** Credenciamento e Recepção
- **08h as 12h -** Conteúdo Programático
- **12h as 13h** - Intervalo
- **13h30 as 18h30** - Conteúdo Programático
- **18h** - Finalização das atividades do dia

***Coffee break - 20 minutos no período vespertino***

**Segundo dia | 02/12/2025**

- **08h as 13h -** Conteúdo Programático
- **13h** - Finalização das atividades do dia

**Certificação do Evento:** Disponibilizado somente para participantes que tiverem no mínimo 85% de presença no evento. A comprovação da presença é realizada por meio do QR Code ao longo das atividades do Evento.

**Carga horária:** 14h

HØRUS
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Programação

**Chapecó/SC**

**01 e 02 de dezembro**



**Capacitação: Ferramentas de Prestação de Contas – BB Gestão Ágil &**

# AgilizaSUAS

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**– Fundamentos, SIPC e AgilizaSUAS**

**Módulo 1 – Marcos normativos da prestação de contas no SUAS**

- Orçamento Público e Financiamento do SUAS
- O papel do Gestor e dos Conselhos na prestação de contas

**Módulo 2 – Nova Portaria MDS: 1043/24**

- Transferências, Execução e Prestação de Contas
- Blocos de Financiamento
- Uso dos recursos do Cofinanciamento Federal e suas Vedações
- Novo processo de Prestação de Contas: AgilizaSUAS / BBGestão Ágil

**Módulo 3 – Prestação de Contas no BB Gestão Ágil**

- Perfis de acesso, segurança e permissões
- Principais Funcionalidades do Sistema
- Categorização e subcategorização das despesas
- Lançamento e vinculação dos Documentos Fiscais
- Informações complementares das despesas
- Interface ao novo Sistema AgilizaSUAS
- **Atividade Prática: Prestação de Contas e Lançamentos reais no Sistema BB Gestão Ágil**

HØRUS
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Programação

**Chapecó/SC**

**01 e 02 de dezembro**



**Capacitação: Ferramentas de Prestação de Contas – BB Gestão Ágil &**

# AgilizaSUAS

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### Módulo 4 – Prestação de Contas no AgilizaSUAS

- Controle de Acessos: Delegação de Perfis
- Principais Funcionalidades do Sistema para controle, monitoramento e prestação de contas
- Prestação de Contas: Incluindo os dados da folha de pagamento
- Lançamentos dos Recursos Próprios e Estaduais
- Pendências na prestação de contas e como sanar as inconsistências
- Comentários dos Gestores
- Finalização da Prestação de Contas e envio ao CMAS
- **Atividade Prática: Inclusão dos documentos complementares obrigatórios reais no sistema AgilizaSUAS**

### Módulo 5 – Atribuições do CMAS no Sistema AgilizaSUAS

- Perfil de Acesso
- Funcionalidades do Sistema, para análise da prestação de contas
- Concluindo a Prestação de Contas: Como realizar o parecer final do CMAS

HØRUS
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Programação

**Chapecó/SC**

**01 e 02 de dezembro**



**Capacitação: Ferramentas de Prestação de Contas - BB Gestão Ágil &**

# AgilizaSUAS

## Currículo da Docente:



**Giovanna Sarto**

Assistente Social, Bacharela em Direito e Especialista em Políticas Públicas, Gestão e Serviços Sociais e Direito Administrativo. Atua há 16 anos como servidora pública no município de Extrema/MG, exercendo a função de Assistente Social na Gestão do SUAS.

Atualmente, é Secretária Executiva na empresa Ágora Consultoria e Assessoria Social, com foco na Gestão do SUAS. Possui ampla experiência em gestão pública, tendo atuado como Secretária de Assistência Social do Município de Extrema/MG, Coordenadora da Proteção Social Especial, Conselheira Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, além de Coordenadora do Serviço Social da Saúde, no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e na Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD). Também atuou como Supervisora Acadêmica na Universidade Paulista - UNIP por 11 anos.

HØRUS
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

# ALVARÁ 2025

**Validade**
28/02/2026

## Secretaria Municipal da Fazenda

**Nome da Empresa**
HORUS – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

**Nome Fantasia**
HORUS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

| CNPJ da Empresa | Inscrição Mobiliária/Inscrição Municipal | Data de Emissão |
|---|---|---|
| 59.048.127/0001–23 | 354790 | 23/01/2025 |

**Endereço da Empresa**
RUA SAMUEL HEUSI, 463, SALA 402 BOX:510 – CENTRO. CEP: 88301320. ITAJAI – SC

8230001 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

8599604 – TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599699 – OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Observação**

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA

REGIN 2.0

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **59.048.127/0001-23**<br>**MATRIZ** | | **23/01/2025** |

NOME EMPRESARIAL
**HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **HORUS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)**
**85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R SAMUEL HEUSI** | **463** | **SALA 402 BOX 510** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **88.301-320** | **CENTRO** | **ITAJAI** | **SC** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ADM@CAPACITAHORUS.COM** | **(47) 8833-5640/ (47) 8833-5640** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **23/01/2025** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

***(*)*** *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2025** às **09:50:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# CONTRATO SOCIAL
# HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

**Pelo presente instrumento particular, THIAGO AUGUSTO MERCADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/10/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 090.536.759-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4931665, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado no RUA GRECIA, 10, NACOES, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88338300, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada,** nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial **HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**.

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA SAMUEL HEUSI, 463, SALA 402 BOX:510, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88.301-320**.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.**

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

| N. ORDEM | SÓCIOS | QUOTAS | | VALORES |
|---|---|---|---|---|
| 1 | THIAGO AUGUSTO MERCADO | 20.000 | R$ | 20.000,00 |
| **TOTAL** | | **20.000** | **R$** | **20.000,00** |

*Parágrafo Único:* O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE ao Sócio THIAGO AUGUSTO MERCADO e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/01/2025
Certifico o Registro em 23/01/2025 Data dos Efeitos 22/01/2025
Arquivamento 42208957655 Protocolo 259667536 de 22/01/2025 NIRE 42208957655
Nome da empresa HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 171171298624201
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlzoH-e330psaQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09053675965-THIAGO AUGUSTO MERCADO

interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Segunda:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro da comarca de ITAJAI - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

ITAJAI, 22 de janeiro de 2025.

_____
THIAGO AUGUSTO MERCADO
CPF: 090.536.759-65



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/01/2025
Certifico o Registro em 23/01/2025 Data dos Efeitos 22/01/2025
Arquivamento 42208957655 Protocolo 259667536 de 22/01/2025 NIRE 42208957655
Nome da empresa HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 171171298624201
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

# CONTRATO SOCIAL
# HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 23/01/2025
Certifico o Registro em 23/01/2025 Data dos Efeitos 22/01/2025
Arquivamento 42208957655 Protocolo 259667536 de 22/01/2025 NIRE 42208957655
Nome da empresa HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 171171298624201
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

259667536

# TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|---|---|
| **NOME DA EMPRESA** | **HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA** |
| **PROTOCOLO** | **259667536 - 22/01/2025** |
| **ATO** | **090 - CONTRATO** |
| **EVENTO** | **090 - CONTRATO** |

**MATRIZ**

NIRE 42208957655
CNPJ 59.048.127/0001-23
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2025
SOB N: 42208957655

**EVENTOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 42208957655

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 09053675965 - THIAGO AUGUSTO MERCADO - Assinado em 22/01/2025 às 17:20:55

**Data da consulta:** 18/02/2025 17:35:08

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **59.048.127/0001-23**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/01/2025**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

## Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar | Gerar PDF

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**
**CNPJ: 59.048.127/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:24 do dia 23/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2026.
Código de controle da certidão: **DB9C.0B2D.12C8.6260**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**
CNPJ/CPF: **59.048.127/0001-23**
**(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)**

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**
**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

| | |
|---|---|
| Dispositivo Legal: | **Lei nº 3938/66, Art. 154** |
| Número da certidão: | **250140226339241** |
| Data de emissão: | **23/07/2025 09:33:35** |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): | **19/01/2026** |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br**

**Este documento foi assinado digitalmente**
Impresso em: 23/07/2025 09:33:35

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 23/07/2025

# Município de Itajaí

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| NÚMERO CERTIDÃO: | DATA DA EMISSÃO: | DATA DA VALIDADE: | FINALIDADE: |
|---|---|---|---|
| 80339/2025 | 07/10/2025 | 05/01/2026 | Certidão Negativa |

| NOME/RAZÃO SOCIAL: | CPF/CNPJ: |
|---|---|
| HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA | 59.048.127/0001-23 |

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | ATIVIDADE FISCAL: |
|---|---|
| 354790 | Não consta |

**ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:**

| | |
|---|---|
| Logradouro: SAMUEL HEUSI, 463 | Complemento: SALA 402 BOX 510 |
| Bairro: CENTRO | CEP: 88301-320 |

**AVISO:**

Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

**DESCRIÇÃO:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2580339N1317D51**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
**www.itajai.sc.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 59.048.127/0001-23

**Razão Social:** HORUS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

**Endereço:** R SAMUEL HEUSI 463 SALA 402 BOX 510 / CENTRO / ITAJAI / SC / 88301-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**10/10/2025 a 08/11/2025

**Certificação Número:** 2025101007386369933064

Informação obtida em 24/10/2025 13:58:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.048.127/0001-23
Certidão nº: 44075681/2025
Expedição: 01/08/2025, às 14:15:22
Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.048.127/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

**CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5314193**
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: HORUS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**
Raiz do CNPJ: 59.048.127
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : ITAJAI
Endereço da sede : RUA SAMUEL HEUSI, 463, SALA 402 - CENTRO - ITAJAI/SC

Certidão emitida às 13:09 de 24/10/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Thiago Augusto Mercado - CPF: ***.536.759-** gov.br Ouro

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede)<br>42208957655 | CNPJ<br>59.048.127/0001-23 | Arquivamento do ato Constituitivo<br>23/01/2025 | Inicio da atividade<br>23/01/2025 |
| Endereço:<br>RUA SAMUEL HEUSI, 463 SALA 402 BOX:510, CENTRO, ITAJAÍ, SC - CEP: 88301320 | | | |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. |

| CAPITAL SOCIAL | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|
| R$ 20.000,00<br>VINTE MIL REAIS<br><br>R$ Capital integralizado:<br>20.000,00<br>VINTE MIL REAIS | Microempresa | XXXXXX |

| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
|---|---|---|---|
| Nome/CPF | Participação R$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| THIAGO AUGUSTO MERCADO<br>090.536.759-65 | 20.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| THIAGO AUGUSTO MERCADO<br>090.536.759-65 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |

| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
|---|---|---|---|
| Data<br>23/01/2025 | Número<br>42208957655 | REGISTRO ATIVO | SEM STATUS |
| Ato: 090 - CONTRATO<br>Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | | |

| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA |
|---|
| NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX<br>Endereço: XXXXXX |

| Observação |
|---|
| |



259548529

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16415282391484 EMITIDA: 28/01/2025 PROTOCOLO: 259548529

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.**

| EMPRESA | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: HORUS - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede)<br>42208957655 | CNPJ<br>59.048.127/0001-23 | Arquivamento do ato Constituitivo<br>23/01/2025 | Inicio da atividade<br>23/01/2025 |
| Endereço:<br>RUA SAMUEL HEUSI, 463 SALA 402 BOX:510, CENTRO, ITAJAÍ, SC - CEP: 88301320 | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 28 de Janeiro de 2025

**ASSINADA ELETRONICAMENTE POR**

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL



259548529

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16415282391484 EMITIDA: 28/01/2025 PROTOCOLO: 259548529

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 89/2025**

## 1 – OBJETO

Inscrição para capacitação: Ferramentas de Prestação de Contas – BB Gestão Ágil e agiliza SUAS para as servidoras Susane Devens, Jaçanã Andreis e Juliana Kades nos dias 01 e 02 de dezembro de 2025 em Hotel Mogano Premium: Av. Fernando Machado, 574-E - Centro | Chapecó-SC.

## 2 - JUSTIFICATIVA

Diante da constante atualização das normas e dos sistemas informatizados, verificou-se a necessidade de capacitação prática dos profissionais que atuam na gestão e controle social da política de assistência social. A formação proposta visa desenvolver competências técnicas e operacionais, permitindo que os participantes realizem simulações e atividades práticas de execução financeira durante o treinamento, o que contribui para a aplicação imediata dos conhecimentos adquiridos no cotidiano das secretarias e conselhos municipais.



A contratação justifica-se, portanto, pela demanda de aperfeiçoamento técnico dos servidores e conselheiros, garantindo o fortalecimento da gestão descentralizada e o cumprimento das exigências legais e normativas do SUAS. Além disso, espera-se como resultado a redução de erros na execução dos recursos, maior agilidade nos processos administrativos e melhor controle do uso dos recursos públicos, assegurando a correta aplicação dos repasses federais e a melhoria da qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados à população.

## 3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

A opção pela Inexigibilidade de Licitação dá-se em vista que os gastos a serem despendidos no exercício em curso se enquadra nos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 74, inciso III, "F" conforme segue:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
>
> III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **com profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
>
> **f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

**4 – DA CONTRATADA**

**Horus - Desenvolvimento Profissional LTDA,** inscrita no CNPJ 59.048.127/0001-23 , localizada na Rua Samuel Heusi, centro, Itajaí, CEP 88.301-320 endereço eletrônico, adm@capacitahorus.com.

**5 - DA VIGÊNCIA**

O contrato decorrente deste procedimento terá vigência da data de sua assinatura até 15 de dezembro de 2025.

**6 – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O recurso financeiro repassado à empresa para execução do objeto será de R$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais) a ser pago em parcela única, após emissão de nota fiscal pela contratada.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN/L/H | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Inscrição para capacitação: Ferramentas de Prestação de Contas – BB Gestão Ágil e Agiliza SUAS | UN | 3 | R$ 1.670,00 | R$ 5.010,00 |



**7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária: 2002 – Secretaria de Administração e Finanças

Despesa: 10

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social

Despesa: 159 e 174

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

I - São obrigações da **CONTRATADA**:

a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.

b) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;

c) Cumprir o prazo do cronograma previstos;

d) Atender prontamente quaisquer exigências de fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de referência;

e) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da licitante;

II - São obrigações do **CONTRATANTE**:

a) Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas.

b) Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços recebidos.

c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

d) Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Promovendo, através de um responsável, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos, em até 30 (trinta) dias consecutivos.

---

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



Comunicado à autoridade superior em 17/11/2025.

Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

Irani (SC), em 17 de novembro de 2025.

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.11.17 16:43:36 -03'00'

VANDERLEI CANCI
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025 às 16:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 7755114: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 89/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7755114

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICIPIO DE IRANI**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2025**

**MODALIDADE Inexigibilidade IL 89/2025**

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público, que fará Licitação na modalidade Inexigibilidade Inscrição para capacitação: Ferramentas de Prestação de Contas – BB Gestão Ágil e AgilizaSUAS para as servidoras Susane Devens, Jaçanã Andreis e Juliana Kades nos dias 01 e 02 de dezembro de 2025 em Hotel Mogano Premium: Av. Fernando Machado, 574-E - Centro | Chapecó-SC.

**CONTRATADA:** Horus - Desenvolvimento Profissional LTDA, inscrita no CNPJ 59.048.127/0001-23.

**VALOR TOTAL:** R$ 5.010,00 (Cinco mil e dez reais)

**Informações complementares:** Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 17 de novembro de 2025.

VANDERLEI CANCI – PREFEITO MUNICIPAL